



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO N° 684/2017

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei n° 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal n° 10.921/15 que foi alterado pelo Decreto Municipal n° 11.294/16, **CONVOCA** os **candidatos negros** inscritos **para a reserva de vagas** em todos os empregos, habilitados na prova do Processo Seletivo n° 684/2017, de acordo com relação nominal constante no anexo I deste edital, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria n° 25.102 de 17 de julho de 2.017, alterada pela Portaria 25.296 de 27 de novembro de 2.017.

Data: 28 (vinte e oito) de janeiro de 2018 (DOMINGO)

**Local: Sede da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Av. Feijó n° 223 – Centro – Araraquara/SP (entre Ruas Gonçalves Dias e Major
Carvalho Filho), na quadra abaixo do Shopping Lupo.**

Horário: Conforme ANEXO I

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia e local acima descritos e horários indicados no Anexo I do presente Edital, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 4.10 do edital de abertura de inscrições, caneta esferográfica azul ou preta e fotos e documentos do pai ou da mãe.
2. **Para comprovação de sua origem negra, OBRIGATORIAMENTE todos os candidatos deverão apresentar fotos e documentos do pai ou da mãe que comprovem a descendência ou os traços negroides.**
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado para fechamento do portão, não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.**
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
10. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado nos sites da GL Consultoria e da Prefeitura.

Araraquara, 17 de janeiro de 2018.

FLÁVIA S. GRECCO DÓTOLI

Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos e
Membro da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 684/2017

Candidatos negros inscritos para a reserva de vagas, habilitados na prova objetiva e convocados para entrevista

TURMA 01

Abertura do Portão 7:45 horas e

Fechamento do Portão e início da entrevista: 8:00 horas

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego/Área de Atuação
758536	ACSA DALETH SOUZA SANTOS	101 Professor I - Educação Infantil
744924	ADENILSON CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	108 Professor II - Inglês
754902	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	101 Professor I - Educação Infantil
772065	ADRIANA NUNES DA ROCHA	101 Professor I - Educação Infantil
739832	ADRIANE CRISTINA GONCALES	101 Professor I - Educação Infantil
743353	AGUINALDO MARTINS	107 Professor II - História
772270	ALESSANDRA DAMIANI FERREIRA TEODORO	102 Professor I - Ensino Fundamental
762905	ALESSANDRA NEVES DE MELO	101 Professor I - Educação Infantil
762904	ALESSANDRA NEVES DE MELO	102 Professor I - Ensino Fundamental
741228	ALESSANDRO ELIAS DE ABREU	107 Professor II - História
743224	ALINE BOTELHO RODRIGUES	109 Professor II - Matemática
742304	ALINE CRISTIANE PELETEIRO	110 Professor II - Português
756483	ALINE RODRIGUES MESSI	101 Professor I - Educação Infantil
756482	ALINE RODRIGUES MESSI	102 Professor I - Ensino Fundamental
735112	ANA CAROLINA DUTRA ROCHA	101 Professor I - Educação Infantil
771406	ANGELITA SANTOS BISPO	102 Professor I - Ensino Fundamental
743661	ANTHONYO CARLOS GIOVANNY DANTAS PEREIRA DA SILVA	103 Professor II - Arte
762931	BEATRIZ WASISKI	102 Professor I - Ensino Fundamental
741411	BERNADETE FATIMA DE SOUZA	101 Professor I - Educação Infantil
750494	BRUNA CAROLINE LUIZ	101 Professor I - Educação Infantil
741553	BRUNA CRISTINA ALVES	101 Professor I - Educação Infantil
734282	BRUNA RAFAELA DE BATISTA	111 Professor II - Educação Especial
769779	BRUNO NOVAIS DE SOUZA	104 Professor II - Ciências
762161	CAINA CREPALDI MOREIRA	110 Professor II - Português
741714	CAROLINA FERNANDA NUNES PAIVA	101 Professor I - Educação Infantil
739055	CIBELE CAROLINE PACHECO SILVA	101 Professor I - Educação Infantil
772180	CLARISSE GOMES ALMEIDA OLIVEIRA	101 Professor I - Educação Infantil
747140	CRISTIANE APARECIDA SILVA ROLDAO	102 Professor I - Ensino Fundamental
768759	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	101 Professor I - Educação Infantil
770034	CRISTIANI PEDRITA SERVO	111 Professor II - Educação Especial
751946	DANIELA APARECIDA MOREIRA	101 Professor I - Educação Infantil
772214	DEBORA ALVES DE QUEIROZ	102 Professor I - Ensino Fundamental
760666	DEBORA APARECIDA PEREIRA	102 Professor I - Ensino Fundamental
771449	DIEGO ALEXIS DA SILVA	107 Professor II - História



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego/Área de Atuação
734695	ELIANA REDONDO	101 Professor I - Educação Infantil
734694	ELIANA REDONDO	102 Professor I - Ensino Fundamental
767524	ELIANE NUNES FEITOSA CALAFATI	101 Professor I - Educação Infantil
772428	ERCHIAS MIRANDA NETO	117 Professor II - Educação integral - Música
769816	ERIKA CRISTINA CARDOSO BATATA	101 Professor I - Educação Infantil
740936	ESI TULANI BUENO DA SILVA	102 Professor I - Ensino Fundamental
761594	ESI TULANI BUENO DA SILVA	111 Professor II - Educação Especial

TURMA 2

Abertura do Portão 9:30 horas e

Fechamento do Portão e início da entrevista: 9:45 horas

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego/Área de Atuação
742023	EVERTON HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	105 Professor II - Educação Física
770279	FABIOLA LIMA DE SOUZA	112 Professor II - Educação Integral
764585	FATIMA APARECIDA DE AQUINO BUENO	101 Professor I - Educação Infantil
747105	FELISBERTO FIGUEIRA NETO	107 Professor II - História
747605	GEISIANE ISIDORIA PEREIRA	110 Professor II - Português
744902	GIOVANA GRAZIELA CANDIDO	112 Professor II - Educação Integral
744347	GRACIANE MARTINS FERNANDES	101 Professor I - Educação Infantil
739045	HELEN NASCIMENTO	101 Professor I - Educação Infantil
734016	HUGO ANTONIO MASIERO	102 Professor I - Ensino Fundamental
761680	IASMIN LIVIA DE OLIVEIRA CACHETA	109 Professor II - Matemática
741948	INGRIA RAFAELA DE SOUSA	106 Professor II - Geografia
761642	ISABELA FRANCIELE RAMALHO	107 Professor II - História
736728	JANAINA JULIANETTI	101 Professor I - Educação Infantil
736975	JANAINA PRISCILA DA SILVA GARCIA	101 Professor I - Educação Infantil
758208	JAQUELINE ALVES DA SILVA	110 Professor II - Português
755324	JAQUELINE REGINA CAMPOS ALVES	101 Professor I - Educação Infantil
752975	JESSICA DA SILVA FERREIRA	110 Professor II - Português
741352	JESSICA MELINA DE CASTRO	104 Professor II - Ciências
736993	JOYCE PANTALEAO	101 Professor I - Educação Infantil
771181	JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	101 Professor I - Educação Infantil
740831	JULIANA ESTEVES DE SOUZA	106 Professor II - Geografia
750950	JULIANA SANTOS SOARES MORI	101 Professor I - Educação Infantil
750911	LAIS LAMANERES VENCESLAU	102 Professor I - Ensino Fundamental
765578	LARISSA CRISTINA DA SILVA	112 Professor II - Educação Integral
751955	LEIDIANA GOMES	103 Professor II - Arte
763876	LIVIA NAVARRO GONCALVES	106 Professor II - Geografia
748493	LUANA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	101 Professor I - Educação Infantil
744815	LUANA DUARTE BARBOSA	111 Professor II - Educação Especial
744857	LUANA ELIS SABINO	104 Professor II - Ciências
771098	LUCIMARA APARECIDA CANDIDO	109 Professor II - Matemática
757118	MARCIA LUIZ BUENO	101 Professor I - Educação Infantil
757117	MARCIA LUIZ BUENO	102 Professor I - Ensino Fundamental
770809	MARIA CELIA DE BARROS	103 Professor II - Arte
769681	MARIA DAS GRACAS CAZUZA MANENTE FRANCISCO	106 Professor II - Geografia
769934	MARIA DE FATIMA ARAUJO GARDINASSI	103 Professor II - Arte
755552	MARIA DE LOURDES MATHIAS PEREIRA	101 Professor I - Educação Infantil
737712	MARIA INES FERNANDES	102 Professor I - Ensino Fundamental
763089	MARIA LUIZA BEZERRA SALA	101 Professor I - Educação Infantil
742628	MARIA RITA FERREIRA	102 Professor I - Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego/Área de Atuação
770106	MARIA VICTORIA CASTRO ALVES AMORIM SILVA	110 Professor II - Português
762386	MARIANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	117 Professor II - Educação integral - Música

TURMA 3

Abertura do Portão 11:15 horas e

Fechamento do Portão e início da entrevista: 11:30 horas

Inscrição	Nome do Candidato	Emprego/Área de Atuação
746135	MARLI XAVIER DE MORAES	102 Professor I - Ensino Fundamental
766608	MAXILANIA MOTA FERNANDES DOS SANTOS	102 Professor I - Ensino Fundamental
772133	MAYRA CARVALHO DE SOUZA	104 Professor II - Ciências
740997	MESSIAS DE LIRA	106 Professor II - Geografia
744337	MEZANGELA MACEDO SILVA FELIPPE	101 Professor I - Educação Infantil
769797	MICHELE DO AMARAL MOISES	105 Professor II - Educação Física
769106	NAIARA GABRIELA DIAS COSTA	104 Professor II - Ciências
761861	NICOLAS FERNANDES DE SOUZA	116 Professor II - Educação integral - Dança Contemporânea
734096	PRISCILA OLIVEIRA MORAES	102 Professor I - Ensino Fundamental
734097	PRISCILA OLIVEIRA MORAES	112 Professor II - Educação Integral
756263	RAFAELA DE KATIA SOARES	102 Professor I - Ensino Fundamental
756264	RAFAELA DE KATIA SOARES	112 Professor II - Educação Integral
761101	RENATA BRAGA	112 Professor II - Educação Integral
746665	RENATA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO PINHO	101 Professor I - Educação Infantil
745334	RENILDO MOREIRA DE ALMEIDA	110 Professor II - Português
750110	ROBERTA RODRIGUES ROCHA	110 Professor II - Português
768757	ROGERIO ARRIGHE	104 Professor II - Ciências
738826	ROGERIO PROENCA DE CASTRO	102 Professor I - Ensino Fundamental
733930	ROSANA SILVA	101 Professor I - Educação Infantil
768770	ROSANGELA ALMEIDA PEREIRA	101 Professor I - Educação Infantil
768725	ROSANGELA ALMEIDA PEREIRA	102 Professor I - Ensino Fundamental
739269	ROSIVANE LOBATO	103 Professor II - Arte
758135	RUI JULIO DE ALMEIDA	113 Professor II - Educação integral - Artes Visuais
762413	SAMUEL LOURENCO SILVA	109 Professor II - Matemática
739014	SIDNEY DO NASCIMENTO	102 Professor I - Ensino Fundamental
739015	SIDNEY DO NASCIMENTO	118 Professor II - Educação integral - Teatro
765299	SILVIO DA CUNHA DOS SANTOS	105 Professor II - Educação Física
762984	SUELI VENANCIO DE OLIVEIRA	102 Professor I - Ensino Fundamental
762985	SUELI VENANCIO DE OLIVEIRA	107 Professor II - História
749762	SUZANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	102 Professor I - Ensino Fundamental
749763	SUZANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	112 Professor II - Educação Integral
737355	TAIS CRISTINA CALDEIRA DIAS	102 Professor I - Ensino Fundamental
770352	THIAGO DE OLIVEIRA	105 Professor II - Educação Física
742589	THIAGO DOS SANTOS JERONIMO	110 Professor II - Português
771163	VANDEILSON PEREIRA DOS SANTOS	102 Professor I - Ensino Fundamental
750072	VANESSA MARIA DA SILVA INACIO	110 Professor II - Português
742444	VANIA MACHADO	106 Professor II - Geografia
734671	VICTOR ALEXANDRE DE SOUTO FERRARI	110 Professor II - Português
767112	WELLINGTON LEMES RIBEIRO	104 Professor II - Ciências
750293	YURI ARAUJO DE MELLO	110 Professor II - Português
767173	ZILMA DE MENEZES TEIXEIRA LEITE	109 Professor II - Matemática

**001/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES PARA
ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2018 E
REGULAMENTO**

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º. A eleição para escolha da Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018 será realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e Fundart – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara de acordo com as normas estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 2º. Caberá à Comissão Organizadora do Carnaval 2018, instituída pelo Decreto 25.329/17, zelar pelo fiel cumprimento deste regulamento, bem como proferir decisão final nos casos omissos ou de dúvida quanto à sua interpretação.

Artigo 3º. Os vencedores da eleição de que trata o artigo 1º celebrarão contrato com a Fundart- Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, cujo objeto será a realização de apresentações na qualidade de “Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018”, conforme contrato a ser assinado após o término da eleição e obrigações estabelecidas no presente regulamento.

CAPÍTULO II – DA CORTE DO CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2018

Artigo 4º. A Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania será composta por:

I - Rei Momo;

II – Rainha do Carnaval;

III – Rainha do Samba;

IV – Princesa do Carnaval;

V – Princesa do Samba;

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º. São requisitos para inscrição e participação na eleição para Rei Momo:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – Residir na cidade de Araraquara;

III – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o final da eleição;

Artigo 6º. São requisitos para inscrição e participação na eleição para Rainhas e Princesas que comporão a corte:

I – Ser brasileira nata ou naturalizada;

II – Residir na cidade de Araraquara;

III – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o final da eleição;

Artigo 7º. Não serão efetuadas inscrições de candidatas para os títulos de Princesa do Carnaval e Princesa do Samba, pois serão eleitas para esses títulos, nos termos deste regulamento, as candidatas ao título de Rainha que tiverem, respectivamente, a 2ª maior pontuação total.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, no período de **18 a 31 de Janeiro, das 9h as 17h30**.

Parágrafo 1º. Não serão aceitas inscrições por procuração, e-mail, fax, telefone ou outras formas não previstas no presente regulamento.

Artigo 9º. No ato das inscrições, todos os candidatos deverão preencher uma Ficha de Inscrição, a qual será fornecida pela Secretaria Municipal da Cultura, devendo apresentar os seguintes documentos:

II – 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade ou CNH;

II – 01 (uma) cópia de comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, etc., própria ou no nome do pai/mãe, ou contrato de aluguel);

III – 01 (uma) cópia do PIS/PASEP ou NIT.

Parágrafo 1º. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência das cópias dos documentos mencionados nos incisos II, III e IV do artigo 10. Em relação ao PIS/PASEP ou equivalente, caso o candidato não tenha o documento original, poderá fornecer seu número de inscrição.

Parágrafo 2º. A prestação de quaisquer informações, declarações ou apresentação de documentos falsos implicará a imediata desclassificação do candidato a quaisquer dos títulos da eleição da Corte.

Artigo 10. Todos os candidatos que preencherem os requisitos exigidos para participar da eleição da Corte, após o preenchimento da Ficha de Inscrição, receberão uma cópia do Regulamento da Eleição da Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018.

CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO

Artigo 11. A eleição será realizada em fase única na sede do Estrela Futebol Clube - R. José Parisi, 331 - Vila Velosa, Araraquara – SP, no dia **02 de Fevereiro às 19 horas** e consistirá na apresentação de todos os inscritos para eleição da corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018.

CAPÍTULO V – DOS QUESITOS

Artigo 12. No julgamento dos candidatos aos títulos da Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

I – Para o título de Rei Momo:

- a) Comunicação;
- b) Simpatia.
- c) Samba no Pé;
- c) Elegância.

II – Para o título de Rainha:

- a) Samba no Pé;
- b) Comunicação;
- c) Simpatia;
- d) Estética Corporal.
- e) Elegância

Parágrafo 1º. Cada um dos jurados receberá da Comissão Organizadora uma pasta contendo cédulas de votação, sendo que em cada uma delas serão listados os nomes de todos os candidatos ao título de Rei Momo ou o nome de todas as candidatas ao título de Rainha, bem como indicado(s) o(s) quesito(s) a ser(em) julgado(s).

Parágrafo 2º. Os jurados deverão atribuir aos candidatos ou candidatas, durante a apresentação destes, nos campos específicos da cédula de votação, notas inteiras entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos, para cada quesito avaliado.

CAPÍTULO VI – DOS JURADOS

Artigo 13. A Comissão Organizadora formará um Corpo de Jurados para a Eleição da Corte do Carnaval da paz e da Cidadania 2018.

Parágrafo 1º. O Corpo de Jurados será formado por número ímpar de integrantes, composto por no mínimo 07 (sete) integrantes.

Parágrafo 3º. A Comissão Organizadora poderá convidar personalidades ligadas à comunicação, estética, dança, artes, esportes e música e não caberão recursos de contestação contra a escolha de quaisquer jurados.

CAPÍTULO VII – DOS ENSAIOS TÉCNICOS COREOGRÁFICOS

Artigo 14. Encerradas as inscrições, os candidatos e candidatas deverão participar da reunião de esclarecimentos e ensaio técnico e coreográfico que ocorrerá no dia 1º de Fevereiro, às 18 horas, na sede do Clube Estrela.

Parágrafo 1º. A presença na reunião e ensaio é obrigatória.

Parágrafo 2º. A falta injustificada ao ensaio e reunião implicará na desclassificação do candidato, que não poderá participar do concurso.

Parágrafo 3º. Os candidatos que, por quaisquer motivos, queiram desistir do concurso deverão procurar a Comissão Organizadora para assinar o termo de desistência.

CAPÍTULO VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 15. No dia da apresentação, os candidatos deverão se apresentar trajados da seguinte forma:

I – Candidatos ao título de Rei Momo:

- a) Traje Social para julgamento dos quesitos “COMUNICAÇÃO” e “ELEGÂNCIA”;
- b) Traje Fantasia para julgamento dos quesitos “SIMPATIA” e “SAMBA NO PÉ”.
- c) Traje Esporte, preferencialmente jeans e camiseta branca, para apresentação geral de todos os candidatos.

II – Candidatas ao título de Rainha:

- a) Traje de Banho para o julgamento dos quesitos “ESTÉTICA CORPORAL” e “SIMPATIA”;
- b) Traje Fantasia para o julgamento do quesito “COMUNICAÇÃO”, “ELEGÂNCIA” e “SAMBA NO PÉ” .
- c) Traje Esporte, preferencialmente jeans e camiseta branca, para apresentação geral de todos os candidatos.

Parágrafo 1º. Fica proibido, em quaisquer das apresentações referentes ao concurso, o uso de adereço acoplado, carrinho ou assemelhado que seja deixado de lado no momento de sua apresentação. Será permitido uso de capa desde que não se assemelhe a um manto-real.

Parágrafo 2º. Na eleição, os candidatos NÃO poderão, em suas apresentações, portar cetro ou coroa, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 3º. Na eleição, cada um dos candidatos terá direito a apenas um acompanhante, na área dos camarins, devendo efetuar o cadastramento impreterivelmente durante a reunião e ensaio preparatório.

Artigo 16. A ordem de apresentação dos candidatos se dará mediante sorteio realizado na presença de todos durante reunião de esclarecimentos e ensaio, conforme Artigo 16.

CAPÍTULO IX – DA APURAÇÃO

Artigo 17. Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados, entregando-as para a apuração em local restrito.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora escolherá, através de sorteio, um representante dentre todos os acompanhantes dos candidatos para permanecer na sala de apuração para acompanhar a somatória das notas.

Artigo 18. A pontuação total de cada candidato corresponderá à soma de todas as notas obtidas em todos os quesitos.

CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 19. Na Eleição da Corte 2018:

I – Será coroado Rei Momo do Carnaval 2018, o candidato ao título de Rei Momo que obtiver a maior pontuação total;

II – Será coroada Rainha do Carnaval de 2018, a candidata ao título de Rainha que obtiver a maior pontuação total;

III – Será coroada Princesa do Carnaval de 2018, a candidata ao título de Rainha que obtiver a segunda maior pontuação total;

IV – Será coroada Rainha do Samba 2018, a candidata ao título de Rainha que obtiver a maior pontuação total.

V – Será coroada Princesa do Samba 2018, a candidata ao título de Rainha que obtiver a segunda maior pontuação total.

Artigo 20. Na hipótese de empate, será utilizada como critério de desempate a maior nota obtida pelos candidatos na seguinte ordem de quesitos:

I – Para candidatos ao título de Rei Momo:

- a) Maior nota no quesito COMUNICAÇÃO;
- b) Se persistir o empate, maior nota no quesito SIMPATIA;
- c) Se persistir o empate, maior nota no quesito SAMBA NO PÉ;
- d) Se persistir o empate, maior nota no quesito ELEGÂNCIA.

II – Para candidatas ao título de Rainha:

- a) Maior nota no quesito SAMBA NO PÉ;
- b) Se persistir o empate, maior nota no quesito COMUNICAÇÃO;
- c) Se persistir o empate, maior nota no quesito SIMPATIA;
- d) Se persistir o empate, maior nota no quesito ESTÉTICA CORPORAL.
- e) Se persistir o empate, maior nota no quesito ELEGÂNCIA

Artigo 21. O resultado final da eleição será anunciado, oficialmente, no mesmo dia da realização da Eleição.

Artigo 22. As planilhas de resultados da eleição da Corte do Carnaval 2018 estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 05 de fevereiro.

CAPÍTULO XI – DAS OBRIGAÇÕES DOS ELEITOS E DA PREMIAÇÃO

Artigo 23. Os eleitos para integrarem a Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018 assinarão contrato específico com a Fundart, cujas condições deverão ser aceitas pelos candidatos no ato de inscrição.

Parágrafo 1º. Ao se inscreverem, os candidatos obrigam-se a, se eleitos integrantes da Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018 nos termos deste regulamento, realizar as seguintes apresentações:

- 09 (nove) saídas em atendimento às atividades carnavalescas promovidas e/ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Araraquara (cinco blocos e quatro shows) e mais 04 (quatro) saídas em atendimento à programação promovida por clubes ou entidades da cidade de Araraquara, com fornecimento de alimentação e condução até o local de saída da condução oficial. A condução de todos sairá de um local determinado e informado a todos; acompanhantes NÃO serão autorizados a embarcarem juntos com os eleitos da Corte.

Parágrafo 2º. A Comissão Organizadora comunicará aos integrantes da Corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018 a data e hora das apresentações com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 3º. A Comissão organizadora não aceitará atrasos dos componentes da Corte do Carnaval para as referidas apresentações, sob pena de ser suspenso o pagamento da última parcela da premiação.

Artigo 24. Os eleitos para integrarem a corte do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018 receberão, a título de premiação, faixa, coroa, tiara e cetro, conforme o título, bem como os valores abaixo especificados, a serem pagos em 02 (duas) parcelas:

I - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Rei Momo;

II - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Rainha do Carnaval;

II - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Rainha do Samba;

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Princesa do Carnaval;

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Princesa do Samba;

Parágrafo 1º. A Fundart- efetuará o pagamento da premiação em duas parcelas, sendo a primeira antecipadamente ao Carnaval 2018, a segunda em dez dias úteis após o término do Carnaval 2018;

Parágrafo 2º. Multa de 10% sobre o valor total da premiação poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no contrato, bem como nos seguintes casos:

I – atrasos dos componentes da Corte do Carnaval para as apresentações em que forem designados;

II – descumprimento das obrigações previstas no contrato e neste regulamento;

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25. A participação do candidato importará o conhecimento e aceitação expressa de todas as condições e obrigações estabelecidas neste regulamento, resguardado o direito da Secretaria Municipal da Cultura e Fundart aperfeiçoarem o presente regulamento, tendo sempre em vista o fiel cumprimento de sua finalidade.

Artigo 26. Casos omissos ou de dúvidas quanto à interpretação deste regulamento serão decididos pela Comissão organizadora do Carnaval da Paz e da Cidadania 2018.

Artigo 27. Informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Comissão Organizadora



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara - SP
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
PROCESSO DAAE Nº 5.218/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E HIGIENE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado na forma a seguir:

Lote 01 – **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**

Lote 02 – **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**

Lote 03 – **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**

Lote 04 – **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 17 de janeiro de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE RESULTADO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** o resultado dos requerimentos abaixo relacionados protocolizados pelos candidatos aos empregos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2017 de 28 de dezembro de 2017, referentes à **isenção do Pagamento da Inscrição**.

1. Guichês DEFERIDOS

000.168/2018
000.171/2018
000.861/2018
000.862/2018
000.911/2018
001.830/2018
002.472/2018

002.564/2018
002.566/2018
002.612/2018
002.614/2018
002.669/2018
002.671/2018

2. Guichês INDEFERIDOS

001.796/2018

001.797/2018

O prazo para interposição de recurso, decorrente do indeferimento, será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, conforme capítulo 6 do Edital de abertura das inscrições do referido Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria de Gestão e Finanças, 17 (dezessete) de janeiro de 2.018 (dois mil e dezoito).

FLÁVIA S. GRECCO DÓTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos e
Membro da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, por intermédio da Diretoria de Administração **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, para comparecer nos dias **19 e 22 de Janeiro de 2018**, na Diretoria de Administração, na sede da FUNGOTA, a Rua Carlos Gomes nº 1610, **classificada no Concurso Público 01/2015**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
17º	LETICIA NOGUEIRA CORBI	2020278

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito á vaga.

Diretoria Executiva da FUNGOTA, aos 18 de Janeiro de 2018.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
-Diretora Executiva-